

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO
COORDENADORIA DE PESQUISA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
(1º SEMESTRE – 2021)

**– GRUPO DE ESTUDOS E OFICINA–
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

1. A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o “**GRUPO DE ESTUDOS E OFICINA: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DGVID - PEVM)**”, que se destinam ao preenchimento de **15 (quinze) vagas**, destinadas a alunos da graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme disposto no **tópico 7**.
2. O **Grupo de Estudos** tem caráter permanente e é coordenado pelo Professor Doutor Edson Luz Knippel, com o apoio e secretariado das ex-alunas Giovanna Kfouri da Silva e Ana Clara Pereira Silva Marques de Oliveira.
3. O objeto do **Grupo de Estudos** é aprofundar o estudo acerca da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como dos mecanismos de prevenção e repressão e de seu enfrentamento, com foco na busca da igualdade material entre homens e mulheres. Dentre outros aspectos, serão examinadas questões criminológicas, assim como os antecedentes da Lei Maria da Penha, os seus dispositivos, bem como mensurar os efeitos decorrentes de sua aplicação, nestes doze anos de vigência.
4. São **objetivos** do **Grupo de Estudos**, dentre outros:
 - a) propiciar debate e reflexão acerca da temática;
 - b) permitir que o aluno tenha visão crítica a respeito do tema;
 - c) propiciar ao aluno um olhar interdisciplinar sobre o tema;
 - d) fomentar a realização de pesquisas bibliográficas e de campo;

- e) estimular o aluno a participar de palestras, congressos, cursos e seminários sobre o tema, organizados pelo próprio **Grupo de Estudos** ou portadores;
- f) compartilhar experiências e conhecimento com outros Grupos de Estudos da Instituição; divulgar as discussões e resultados obtidos pelo **Grupo de Estudos** na internet, inclusive em redes sociais.

5. A ementa do Grupo de Estudos contém os seguintes temas: a) conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher (espécies, características, consequências, dificuldades de ruptura, etc); b) antecedentes da Lei Maria da Penha; c) Lei Maria da Penha: políticas públicas (educação, saúde, capacitação de profissionais e mídia); d) Lei Maria da Penha: prevenção; e) interdisciplinaridade do atendimento à mulher, filhos e agressor; f) Lei Maria da Penha: aspectos penais; g) Lei Maria da Penha: aspectos processuais penais; h) crime de feminicídio (artigo 121, § 2º, VI e § 2º-A, CP); i) análise sobre a possibilidade de aplicação de formas alternativas de resolução de conflitos, no tocante às questões subjacentes: mediação e justiça restaurativa; j) análise da aplicação da Lei Maria da Penha: efetividade e transformação social; l) propostas de alteração da Lei Maria da Penha; Lei Maria Penha: 12 anos de aplicação.

Outros temas poderão ser introduzidos, por iniciativa do Professor Coordenador ou dos alunos que compõem o **Grupo**.

6. Metodologia: Cada encontro terá uma metodologia própria, a seguir expostas:

a) Roda de debates: exposição da Coordenação do Grupo, grupo de alunos ou Convidada sobre o tema do dia. Debate e reflexão sobre as exposições, devidamente problematizadas pela Coordenação, envolvendo todos os presentes, que terão acesso antecipado a uma lista de bibliografia referente ao tema do dia.

b) Seminário: após a indicação de bibliografia prévia, será exposta uma questão prática acerca do assunto. Os integrantes do Grupo de Estudos serão divididos em duas equipes que buscarão debater o tema proposto;

c) Oficina: consiste na reflexão sobre um tema de interesse do Grupo, buscando discutir a realidade social, bem como as experiências individuais e coletivas, com utilização de textos, músicas, imagens, filmes, poesias, dentre outros instrumentos. Serão articulados conteúdo e embasamento teórico e metodológico.

A pesquisa será bibliográfica e/ou empírica, conforme o tema do dia, privilegiando-se o aspecto interdisciplinar e multifacetado do tema.

7. Requisitos de admissão no Grupo de Estudos:

- a) o aluno deve estar regularmente matriculado no curso de graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, **a partir da 3^a etapa, inclusive;**
- b) o aluno interessado deverá enviar e-mail ao endereço eletrônico pevmmack@gmail.com, requerendo sua inscrição até o dia 14 de fevereiro de 2021, as 23h59. O título do e-mail deverá ser **“GRUPO DE ESTUDO DGVID - PEVM”**. Como anexo deverá constar PROJETO DE PESQUISA, em formato PDF, versando sobre qualquer tema previsto no ítem 5 deste edital, contendo objeto, objetivos, justificativa, breve exposição sobre o desenvolvimento de pesquisa; metodologia e bibliografia. Verificar modelo de projeto científico no Moodle (Coordenação de Pesquisa).
- c) os candidatos aprovados na fase do projeto serão comunicados por e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2021, a partir das 18hs, e serão convocados para entrevista, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2021, em horário a ser definido, via ZOOM. Os convocados deverão levar seu currículo;
- d) os aprovados na entrevista receberão e-mail no dia 05 de março de 2021, a partir das 18hs, com convocação para a primeira reunião, no dia 13 de março de 2021.

8. Formas de desligamento do Grupo de Estudos:

- a) deixar de comparecer a 2 encontros do **Grupo de Estudos**, de forma injustificada, por semestre. A justificativa deve ser enviada por e-mail (edson@knpl.com.br), no prazo de 3 dias corridos após a reunião na qual o

aluno não puder comparecer;

- b) inequívoca demonstração da falta de interesse nas atividades do **Grupo**;
- c) a pedido do próprio aluno, desde que a saída seja comunicada previamente ao Professor Coordenador.

9. Tempo de duração: o **Grupo de Estudos** terá tempo de duração indeterminado, podendo ser desfeito a qualquer tempo, por decisão do Professor Coordenador, que previamente informará os componentes.

10. Reuniões do Grupo de Estudo: no 1º semestre de 2021, as reuniões do **Grupo de Estudos** serão realizadas aos seguintes sábados, sempre das 9h30 às 12h30. O local de cada encontro será informado previamente. Seguem as datas:

13 de março;

10 de abril

08 de maio;

12 de junho;

As reuniões do 2º semestre de 2021 serão informadas até o encerramento do semestre letivo corrente.

11. Horas de pesquisa: O componente que cumprir todas as exigências e atividades de pesquisa a ele designadas, poderá ter **sugerida a atribuição de horas** de pesquisa à Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Direito, mediante ofício que será encaminhado pelo Professor Coordenador do **Grupo de Estudos**. A efetiva atribuição estará a critério da Coordenadoria de Pesquisa.

12. Casos omissos a este regulamento serão decididos pelo Professor Coordenador.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Professor Doutor Edson Luz Knippel
Coordenador do Grupo de Estudos – DGVID - PEVM